



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.644 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCREVE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESCOLAR."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada por acordo ou judicialmente, o lote de terreno nº 22, da quadra 9, do Loteamento São José, de propriedade da Sra. MARIA EDUARDA T. JUNQUEIRA, com a área total de 1.984,00 m² (mil novecentos e oitenta e quatro metros quadrados), identificado na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descrito:

"27,00m (vinte e sete metros) de frente para a Rua 19; 12,00m (doze metros) confrontando com o lote nº 23; 65,00m (sessenta e cinco metros) do lado que confronta com o lote nº 12; 56,00m (cinquenta e seis metros) do lado que confronta com o lote nº 21; 30,00m (trinta metros) nos fundos, confrontando com os lotes de nºs 13, 14 e 15, perfazendo uma área total de 1.984,00 m² (um mil, novecentos e oitenta e quatro metros quadrados)."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a construção de um prédio destinado ao Programa de Atendimento ao Escolar.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 3.644 - CONTINUAÇÃO /

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JANEIRO DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 829, de 30/01/87.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

NEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 22, da quadra 9, do Loteamento São José, de propriedade de Maria Eduarda T. Junqueira, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

27,00m (vinte e sete metros) de frente para a Rua 19; 12,00 (doze metros) confrontando com o lote de nº 23; 65,00m (sessenta e cinco metros) do lado que confronta com o lote de nº 12; 56,00m (cincoenta e seis metros) do lado que confronta com o lote de nº 21; 30,00m (trinta metros) nos fundos, confrontando com os lotes de nºs.: 13, 14 e 15, perfazendo uma área total de 1.984,00m² (Hum mil, novecentos e oitenta e quatro metros quadrados).

Poços de Caldas, 08 de outubro de 1986.

ENGº FRANCISCO R.R. TEIXEIRA

CREA nº 38.397/D